

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 618, de 15 de junho de 2022.**

*Homologa a Resolução nº 612, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 10 de janeiro de 2022, que corrige o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir do mês de janeiro de 2022.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 612, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 10 de janeiro de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.727, de 11 de janeiro de 2022, p. 69 e 70, que corrige o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir do mês de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.869  
Data 24/6/2022  
Página(s) 45